

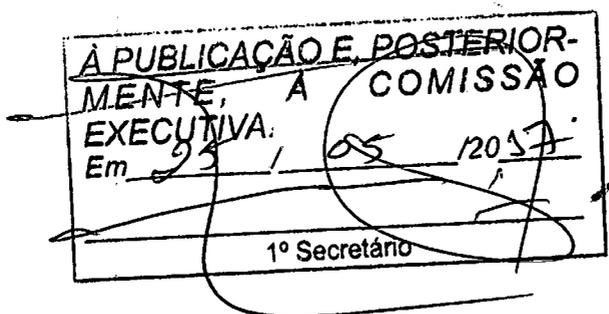


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



O Deputado subscritor, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho do corrente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2017.

JOSE NELTO  
DEPUTADO ESTADUAL



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2017001925** ✓

Data Autuação: 25/05/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. JOSÉ NELTO  
Tipo: LICENÇA  
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:  
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 29  
DE JUNHO A 08 DE JULHO DE 2017.



2017001925

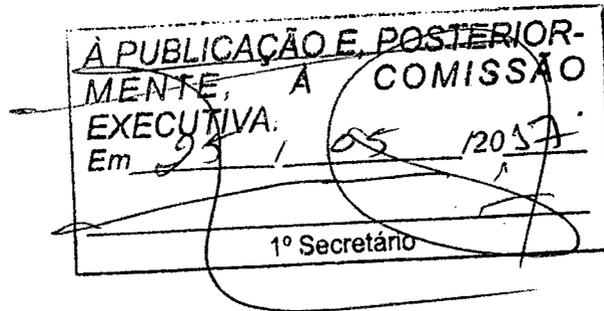


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



O Deputado subscritor, na forma do disposto no art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho do corrente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2017.

JOSE NELTO  
DEPUTADO ESTADUAL

**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a)

*Múlio da Pretinca*

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 30 / 05 /2017.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017001925  
AUTOR : DEPUTADO JOSÉ NELTO  
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem a África do sul, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2017, com recursos próprios.

### PARECER

O nobre Deputado **JOSÉ NELTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem a África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.**

Concede licença ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem a África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2017, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2017.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de maio de 2017.

**PRESIDENTE**

**RELATOR**

**MEMBRO**

APROVADO EM 05-  
À 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 06/06/2017  
1º Secretário

APROVADO  
A Secretaria para  
providenciar  
06 JUN 2017  
Secretário



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA,

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

NUM.: 12.642

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.605, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Alemanha, no período de 1º de julho a 08 de agosto de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de junho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.606, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado MARQUINHO PALMERSTON licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 04 a 11 de junho de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de junho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.607, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JOSÉ NELTO licença para empreender viagem à África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de JUNHO de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

SANTANA GOMES  
SÉRGIO BRAVO  
SIMEYZON SILVEIRA  
VICTOR PRIORI  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DANIEL MESSAC  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HÉLIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JEAN  
JEFERSON RODRIGUES  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
KARLOS CABRAL  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LIVIO LUCIANO  
LUIS CESAR BUENO  
MAJOR ARAÚJO  
MANOEL DE OLIVEIRA  
MARLÚCIO PEREIRA  
MARQUINHO PALMERSTON  
NÉDIO LEITE  
PAULO CEZAR

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



RESOLUÇÃO Nº 1.607, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado JOSÉ NELTO licença para empreender viagem à África do Sul, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de JUNHO de 2017.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 27 de junho de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar